

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

édito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

**Controlador(a) Seccional da Fundação Hospitalar
do Estado de Minas Gerais - FHEMIG**

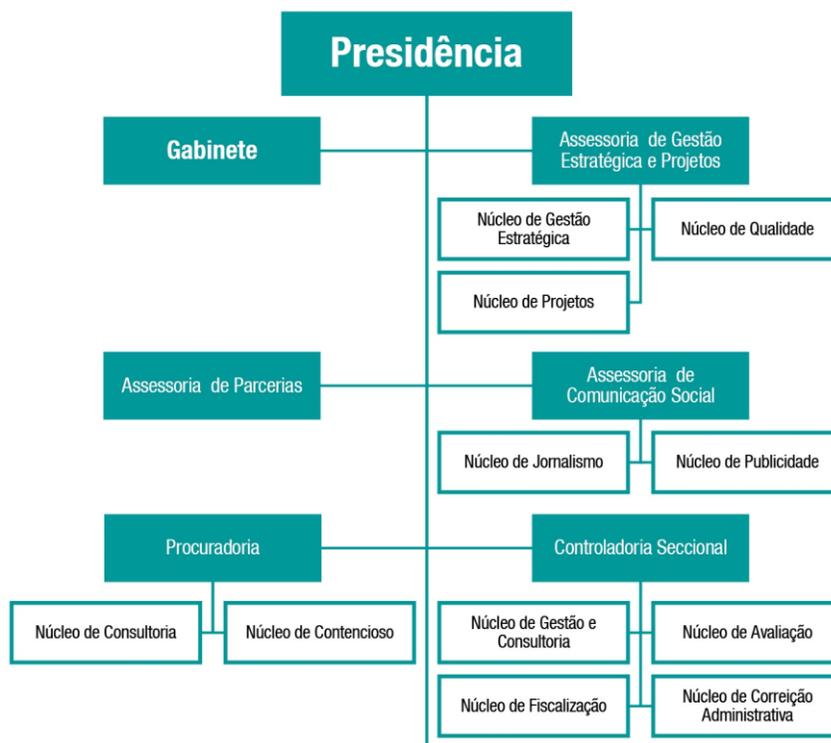
Controladoria-Geral do Estado



Controlador(a) Seccional da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar na Controladoria Seccional da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, que tem como competências competência promover, no âmbito da Fhemig, as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, à correição administrativa, ao incremento da transparência, do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa.

O profissional selecionado responde tecnicamente a Controladoria-Geral do Estado e administrativamente a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG.



Organograma Completo: <https://www.fhemig.mg.gov.br/sobre-o-orgao/organograma>

Atribuições da posição

- Exercer em caráter permanente as funções estabelecidas no caput, mediante diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidos pela CGE;
- Elaborar e executar o planejamento anual de suas atividades;
- Fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e procedimentos que visem garantir a efetividade do controle interno;
- Consolidar dados, subsidiar o acesso, produzir e prestar as informações solicitadas pela CGE;
- Apurar denúncias, de acordo com suas competências institucionais, capacidade técnica operacional e avaliação de riscos, podendo ser incluídas no planejamento anual de atividades;
- Notificar a Fhemig e a CGE, sob pena de responsabilidade solidária, sobre irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento e cuja providência não foi adotada no âmbito da Fhemig;
- Comunicar ao Presidente da Fhemig e ao Controlador-Geral do Estado a sonegação de informações ou a ocorrência de situação que limite ou impeça a execução das atividades sob sua responsabilidade;
- Assessorar o Presidente da Fhemig nas matérias de auditoria, correição administrativa, transparência e promoção da integridade;
- Executar as atividades de auditoria, com vistas a agregar valor à gestão e otimizar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança e acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade;

Atribuições da posição

- Elaborar relatório de avaliação das contas anuais de exercício financeiro das unidades orçamentárias sob a gestão da Fhemig, assim como relatório e certificado conclusivos das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, observadas as exigências e normas expedidas pelo TCEMG;
- Executar atividades de fiscalização, em apoio à CGE, para suprir omissões ou lacunas de informações e apurar a legalidade, legitimidade e economicidade de programas públicos, objetivos e metas previstos nos instrumentos de planejamento;
- Avaliar a adequação de procedimentos licitatórios, de contratos e a aplicação de recursos públicos às normas legais e regulamentares, com base em critérios de materialidade, risco e relevância;
- Expedir recomendações para prevenir a ocorrência ou sanar irregularidades apuradas em atividades de auditoria e fiscalização e monitorá-las;
- Sugerir a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade;
- Coordenar, gerenciar e acompanhar a instrução de sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares;
- Solicitar servidores para participarem de comissões sindicantes e processantes;
- Acompanhar, avaliar e fazer cumprir as diretrizes das políticas públicas de transparência e de integridade;
- Disseminar e implementar as normas e diretrizes de prevenção à corrupção desenvolvidas pela CGE.

(Decreto nº 47852, de 31/01/2020)

Projeto prioritário

- Executar as ações previstas no Plano Anual de Controle Interno, acordado entre a Controladoria Seccional e Dirigente Máximo do órgão/entidade seguindo as diretrizes técnicas da CGE.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Gerar benefícios para o Estado agregando valores à gestão pública estadual;
- Aprimorar padrões de comportamento de agentes públicos e da sociedade na gestão pública;
- Aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, cumprindo as atribuições constitucionais e fornecendo avaliação e consultoria baseados em riscos pautadas em padrões internacionais e nacionais reconhecidos;
- Aumentar o nível de maturidade em governança pública, gestão de riscos e integridade;
- Combater a corrupção com eficiência e eficácia;
- Promover melhora na gestão pública por meio de elevado grau de transparência ativa nas secretarias e vinculadas e menor necessidade de busca por transparência passiva;

Equipe

- A equipe da Controladoria Seccional da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais é composta atualmente pelo(a) Controlador(a) Seccional, 01(um) Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa, 07(sete) assistentes/analistas de correição, 03(três) servidores de apoio Administrativo, 08 (oito) assistentes/analistas de auditoria atuando no Núcleo de Auditoria Transparência e Integridade. No total a equipe é composta atualmente por 20(vinte) servidores.

Perfil Desejado

- Ser uma pessoa articulada, resiliente, criativa, proativa, com boa oratória e com bom relacionamento interpessoal. Orientada para resultados, inovadora, com boa visão estratégica e sistêmica. Ter facilidade para o cumprimento de rotinas, para liderar equipes e gerir pessoas. Habilidade em lidar com desafios, em tomar decisões, em ser colaborativa, em compartilhar informações e em ser comunicativa. Liderar, pelo exemplo, com integridade. Construir um ambiente de trabalho com ótimo clima organizacional. Traduzir as tarefas para sua equipe com clareza de propósitos e entusiasmo. Flexibilidade e adaptação. Discrição e confidencialidade de informações.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou Industrial;
Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

Requisitos obrigatórios (pré-requisitos):

- Ensino superior completo;
- Ser servidor público efetivo do Estado de Minas Gerais da carreira de Auditor Interno; e
- Experiência técnica comprovada de, no mínimo, 03 (três) anos em Controle Interno, e nas temáticas de Auditoria, Correição Administrativa e/ou Transparência e Integridade.

Requisitos desejáveis

- Formação superior, preferencialmente, em Administração, Contabilidade, Direito, Economia e Gestão Pública ou áreas relacionadas;
- Especialização na área de Auditoria Governamental, Contabilidade, Administração, Direito, Economia ou afins;
- Cursos correlatos a área;
- Inglês básico;
- Vivência com subsistemas de gestão pública orçamentária e financeira;
- Prática em sistemas do Estado como Siafi e Sisap;
- Experiência em liderar equipes;
- Experiência técnica correlata a área;
- Conhecimento das Normas Internacionais de Auditoria – IPPF;
- Compreensão da legislação correlata a área;
- Conhecimento sobre Direito Constitucional e Administrativo;
- Construção de fluxo de processos e produtos office;
- Normas gerais sobre contratos administrativos/licitações, contabilidade pública, regime estatutário, Código de Conduta Ética, e Direito e Deveres dos Servidores Estaduais;
- Entendimento sobre os elementos de comprovação de nexos de causalidade em procedimentos disciplinares;
- Fundamentação legal e coerente identificação de indícios de autoria e materialidade;
- Ter conhecimento da legislação de Transparência Pública;
- Ter conhecimento da legislação referente ao Plano Mineiro de Promoção da Integridade - PMPI.

Obs. As informações referentes a formação do candidato devem estar discriminadas no currículo.

Informações da Controladoria Geral do Estado

A CGE, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, tem como competência assistir diretamente o Governador no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, ao incremento da transparência e do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador Geral do Estado

[Clique aqui para acessar o site oficial da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais](#)

Informações da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

A instituição é uma das maiores gestoras de hospitais públicos do país e tem como competência prestar serviços de saúde e assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, por meio de unidades assistenciais organizadas e integradas ao SUS, e participar da formulação, do acompanhamento e da avaliação da política de gestão hospitalar, em consonância com as diretrizes definidas pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG).

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

[Clique aqui para acessar o site oficial da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Controlador(a) seccional da FHEMIG. (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente)

- Inscrição
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória)
- Entrevista por Competência (eliminatória)
- Testes e Formulário de Situação Funcional
- Envio de Documentos Comprobatórios
- Entrevista com Especialista
- Entrevista Final

A entrevista com especialista e a entrevista final poderão ocorrer concomitantemente. Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

Período de inscrição: 02/02/23 a 10/02/23 (às 11h59 – manhã, horário de Brasília)

O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+ e integrantes de outros grupos minoritários.

[CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)

Mais hformações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: DAI-30 – R\$ 6.053,30
- Vale-refeição (Ajuda de Custo);
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado
- Plano de saúde opcional com coparticipação (IPSEMG)
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço (horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 08h e 19h)
- Dedicção exclusiva

Formato de contratação

Cargo comissionado

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais, 13º andar, Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG, e possui acessibilidade para pessoas com deficiência. O profissional não precisa ter disponibilidade para viagens.